EXPEDIDO
Ofício nº 041 / 2021
Em: 10 / 02 / 2021
Danielle Machado
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 09 / 02 / 2021
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 039 /2021
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano** para que, seja atribuído o nome a quadra de esportes do Renascer II de **"Vereador ANTONIO ANCHIETA DE FARIAS"**, neste Município, conforme determina a Lei nº 933, em plena vigência, de 03 de dezembro de 1988 em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 09 de fevereiro de 2021.

Ver. GRAÇA REZENDE
Vereadora - DEM

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:43 hs. Em: 09 / 02 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI Nº 933 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1998.

DENOMINA QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO(PB).

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de "Vereador ANTONIO ANCHIETA DE FARIAS" a quadra de esportes do Renascer II, neste Município;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo-PB, aos 03 de Dezembro de 1998.

EDEZIO REZENDE PEREIRA FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do dia 05 . 12 . 98 . na forma do Art. 87 da L.O.M.

VISTO